CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1.007/2022
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.007/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GUSTAVO MENDANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **GUSTAVO MENDANHA.**

Art. 2º. A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene especifica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2022.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Domingos Paula de Souza
= VICE-PRESIDENTE =

Andreia Rezende de Faria
= 1ª SECRETÁRIA =

Cleide Martins Hilário de Barros
= 2ª SECRETÁRIA =

João César Antônio Pereira
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/LUZIMAR SILVA/057/2022.